



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

LIDO
Em 29/05/07
Costa
Assessoria do Plenário

IND 1594 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Em 31/05/07
[Signature]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN, excluir do CRLV gravame de alienação fiduciária, quando baixado pelo agente financeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN, excluir do CRLV gravame de alienação fiduciária, quando baixado pelo agente financeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A emissão de CRLV constando no campo "Observações" gravame de alienação fiduciária, quando este já não existe, porquanto excluído pelo próprio agente financeiro, constitui informação inverídica, devendo por isso não mais constar, quando emitido no ano seguinte ao da exclusão.

Sala das Sessões

[Signature]
Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi 28/5/07
[Signature] 1736/07
Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1594/07
Fls. N.º 07 *[Signature]*